PORTARIA Nº 304/2025/SMA

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Prorrogação de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **CLAUDIA REGINA DE CARVALHO CUNHA,** requereu Prorrogação de licença por Motivo de Doença Em Pessoa da Família; e

Considerando, o artigo 98 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Prorrogação de mais 15 (quinze) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora efetiva, **CLAUDIA REGINA DE CARVALHO CUNHA,** ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de junho de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Abaeté, 11 de junho de 2025.

Marina Álvares da Silva
Secretaria Municipal de Admi

Marina Álvares da Silva
Secretária Municipal de Administração